



ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA

PESSOA COLETIVA N.º 503 170 151 | REGISTO DE IPSS N.º 12/93 DO LIVRO DE INSTITUIÇÕES COM FINS DE SAÚDE

---

## CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 27º, nºs 1 e 2 e para os efeitos do Artigo 26º nº 2 B) dos Estatutos, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral vem convocar todos os associados para reunir em Assembleia-Geral Ordinária, no próximo dia 27 de Março de 2025 pelas 12H00, nas instalações da Associação sitas no Largo José Luís Champalimaud, n.º 4 - A, em Lisboa, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Um** - Apreciação e discussão do Relatório de Atividades e Contas, e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2024.

**Ponto Dois** – Outros assuntos de interesse geral.

Nos termos do Artigo 28º dos Estatutos a Assembleia-geral reunirá à hora marcada se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos mais tarde, com qualquer número de associados presentes.

Nos termos do Artigo 10º só podem exercer os seus direitos os associados que tiverem em dia as suas quotas.

Lisboa, 10 de Março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Pedro Miguel Raimundo Fernandes